



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 112/2018, 15 de junho de 2018.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

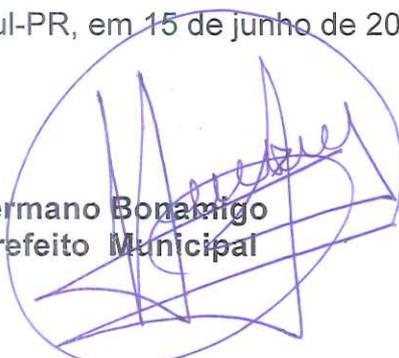
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora **Eunice dos Santos**, Conselheira Tutelar, CPF nº 844.774.409-44, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, decorrentes de viagem a Tomazina - PR, em cumprimento à determinação judicial da Comarca, para acompanhar as menores B.C.S.T., L.V.T.S. e L.V.T.S, as quais serão encaminhadas à Casa Lar daquela cidade, com saída de Céu Azul em 18 de junho de 2018 e retorno em 19 de junho de 2018.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul-PR, em 15 de junho de 2018.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 15/6 2018

Página: 5 edição 1910